



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 133/2023 - ALTERA a Lei 3.061/10, que dispõe sobre a criação de cargos em provimento efetivo

EMENDA Nº 1/2023 - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Art. 1º Altera o caput do artigo 1º A do Projeto e Lei 133/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1ºA. O cargo de merendeira, previsto no art. 1º, desta lei, e em outras legislações vigentes, passa a ter as seguintes atribuições:

Art. 2º Altera o inciso VII do artigo 1ºA do Projeto e Lei 133/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VII - Limpar e fazer a desinfecção de utensílios, equipamentos e bancadas da cozinha, evitando contaminação cruzada;

Art. 3º Altera o inciso XXII do artigo 1ºA do Projeto e Lei 133/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XXII - Organizar todos os utensílios e equipamentos necessários ao atendimento dos alunos durante a alimentação escolar;

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de novembro de 2023.

|                                                   |                            |
|---------------------------------------------------|----------------------------|
| MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA<br>PRESIDENTE    |                            |
| PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS<br>VICE-PRESIDENTE | RONALDO PINHEIRO<br>MEMBRO |
| DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI<br>MEMBRO        | LAERCIO LOPES<br>MEMBRO    |